

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ORIUNDOS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Andréia Santos de Oliveira, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2025**, fica homologado o certame e adjudicado os itens 47 e 48 à empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo valor de **R\$ 2.688,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, os itens 20, 24 e 46 à empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pelo valor de **R\$ 7.898,52 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, o item 50 à empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pelo valor de **R\$ 1.440,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**, os itens 15, 30 e 38 e 44 à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** pelo valor de **R\$ 7.672,08 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, o item 1 à empresa **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pelo valor de **R\$ 22.752,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, o item 23 à empresa **H H CAVALARO LTDA** pelo valor de **R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)**, os itens 7, 34 e 37 à empresa **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** pelo valor de **R\$ 10.047,96 (DEZ MIL, QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, o item 2 à empresa **JVFK MEDICAMENTOS LTDA** pelo valor de **R\$ 12.240,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, os itens 12, 41 e 43 à empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** pelo valor de **R\$ 2.196,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)**, o item 25 à empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** pelo valor de **R\$ 1.544,40 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, o item 29 à empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A** pelo valor de **R\$ 3.309,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, os itens 11 e 19 à empresa **NEXXA**

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vannuchi – S/N - CEP 14600-000

FARMACEUTICA LTDA pelo valor de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), os itens 13, 14, 17, 18, 32 e 52 à empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA pelo valor de R\$ 128.900,40 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), os itens 22 e 40 à empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA pelo valor de R\$ 1.869,60 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), o item 3 à empresa PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 27.001,92 (VINTE E SETE MIL, UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), os itens 21 e 51 à empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 13.507,20 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) e os itens 36, 39 e 49 à empresa W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 29.549,31 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).



São Joaquim da Barra, 23 de janeiro de 2026

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT  
PREFEITO

1898

1917

SÃO JOAQUIM DA BARRA